

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 173, DE 20 DE JUNHO DE 2001

Publicado no Diário da Assembléia 1.186

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997)

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 7 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao Deputado **Vicentinho Alves**, por meio do Decreto Administrativo nº 151, de 9 de 2001, a partir de 24 de maio do corrente, de conformidade com o Processo nº 00298/2001.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente